

Ofício nº 069/2022 – DESAN / COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO
Curitiba, 13 de julho de 2022.

Assunto: Informa correção da classificação

Prezado Senhor Alequesander dos Santos

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Quitandinha, CNPJ 05.169.233/0001-36, sobre a classificação na Chamada Pública nº 001/2022 – SEAB, onde alega que:

“No projeto de venda foi incluído mel, o qual a produtora Marcia Figura terceiriza a embalagem na NAPISUL, a mesma possui SIF e a produtora possui o contrato de terceirização, porém não foi classificada. Esta mesma produtora entrega mel na merenda escolar do município. Também foi incluído no projeto de venda hortaliças como couve, alface, espinafre, rúcula entre outros e não foi contemplada, sendo que estes possuem certificação orgânica da produtora Rosangela Cano, assim como foi incluído doces/ geleias em pasta também não foi contemplado no resultado final”.

Temos a informar que consta no sistema a necessidade de regularização dos documentos sanitários do mel, sendo concedido o prazo até 14/07/22, como o foi para todos os demais participantes, e que foi identificada uma inconsistência no pré-projeto de venda da Cooperativa de Quitandinha, que suprimiu indevidamente os grupos Hortaliças, Frutas e Complementos de sua proposta, tendo assim corrigida a falha pela Celepar (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná), fazendo com que a recorrente agora tenha sido classificada também nestes grupos, no lugar da Cooperativa dos Produtores de Campina Grande do Sul/CPCAMP, CNPJ 07.749.973/0001-77.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para saneamento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Angelita Avi Pugliesi

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação

Ao Senhor

Alequesander dos Santos

Presidente da Cooperativa dos Produtores de Campina Grande do Sul - CPCAMP

Campina Grande do Sul – Paraná